



Município de Caçador
Secretaria de Educação

CONCURSO PÚBLICO

Edital 003/2024

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

Alencar Mendes, Prefeito do Município de Caçador, torna pública a retificação nº 2 do Concurso Público, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o quadro de servidores públicos do Município de Caçador, que será regido pela legislação em vigor, nos termos que seguem:

1. **Altera-se o item 7.1**, no que compete às datas de início e fim do período para pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição:
 - 7.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 8 horas de **5 de março de 2024**, às 17 horas do dia **6 de março de 2024**, os candidatos beneficiados pelas seguintes leis:
 2. **Altera-se a alínea 2 do item 7.2**, que passa a ter a seguinte redação:
 2. Fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar na FEPESE, ou no Posto de Atendimento em Caçador (SC), até às 17 horas do dia **6 de março de 2024**, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício.
 3. **Altera-se o item 7.4**, que passa a ter a seguinte redação:
 - 7.4 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, na data de **8 de março de 2024**, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
 4. **Altera-se o item 12.7**, que passa a ter a seguinte redação:
 - 12.7 Os documentos para a Prova de Títulos enviados pelo correio devem ser encaminhados em envelope com a correta identificação do candidato, cargo e número de inscrição, unicamente para o endereço da Fepese, abaixo relacionado.

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE)
Concurso Público - Município de Caçador - Prova de Títulos
Caixa Postal: 5067 – CEP: 88035-972 – Florianópolis (SC)

5. **Altera-se o item 13.1**, que passa a ter a seguinte redação:
 - 13.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com a fórmula abaixo:
Nota Final = [(Nota da Prova Escrita x 0,8) + (Nota da Prova de Títulos x 0,2)]
6. **Altera-se o Cronograma do Concurso Público**, que passa a ser o constante no Anexo 1 do presente Termo Aditivo.
7. Em face das alterações apresentadas no Termo de Retificação nº 2, assegura-se aos candidatos inscritos até o dia **4 de março de 2024**, a possibilidade de requerer a desistência de participação e a devolução do valor pago na inscrição.

Para tanto deverão, das 8 horas do dia **5 de março de 2024** até às 17 horas do dia **6 de março de 2024**:

- a. Enviar e-mail solicitando a devolução para 2024concursocacador@fepese.org.br;
- b. Assunto do e-mail deverá ser "Requerimento de devolução da taxa de inscrição – Município de Caçador – Secretaria de Educação";
- c. Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:

- I. Conta corrente ou poupança:
 - Nome completo do candidato
 - Número da Inscrição
 - Nome completo do titular da conta
 - CPF do titular da conta
 - Tipo da conta (conta corrente ou conta poupança)
 - Banco
 - Número da Agência
 - Dígito verificador da agência (quando houver)
 - Número da conta
 - Dígito verificador da conta
 - Endereço de e-mail para contato
 - Telefone para contato

- II. PIX:
 - Nome completo do candidato
 - Número da Inscrição
 - Nome completo do beneficiário do PIX
 - CPF do beneficiário do PIX
 - Tipo da chave PIX

O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia **22 de março de 2024**, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da inscrição.

Não serão aceitos requerimentos intempestivos e/ou não formulados nos termos do presente Termo de Retificação.

O pedido de desistência e de devolução do valor da inscrição não poderá, em qualquer hipótese, ser retificado e/ou cancelado e só será concedido aos candidatos que tenham efetivado o pagamento da inscrição.

Os candidatos que desejarem continuar participando do certame, nada deverão fazer. Caso tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição terão automaticamente a inscrição deferida e, portanto, poderão prestar a prova no dia determinado no cronograma do Concurso Público.

A Município de Caçador e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Município de Caçador, 4 de março de 2024.

ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2024concursocacador.fepese.org.br>).

Cronograma de Desistência e Devolução da Taxa de Inscrição

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	05/03/24	06/03/24
 Publicação dos resultados dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		08/03/24
 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição	11/03/24	12/03/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição		14/03/24

Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Reabertura dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/03/24	06/03/24
 Republicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		08/03/24
 Reabertura do Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	11/03/24	12/03/24
 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		14/03/24